



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 04930/2013, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00080 - 10.301.1001.2293 - 44905200 6.000,00

Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00150 - 15.452.5002.2171 - 33903900 30.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000007 - ALIMENTACAO ESCOLAR EJA-PNAE

00115 - 12.366.2006.2076 - 33903000 120.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000009 - PNAE-MEDIO

00116 - 12.362.2006.2076 - 33903000 300.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000008 - PNAE-CRECHE

00117 - 12.365.2006.2076 - 33903000 330.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000011 - ALIMENTACAO ESCOLAR-PRE ESCOLA / PNAE

00117 - 12.365.2006.2076 - 33903000 170.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000008 - PNAE-CRECHE

00193 - 12.365.2006.2076 - 33903000 10.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000009 - PNAE-MÉDIO

00195 - 12.362.2006.2076 - 33903000 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 976.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00126 - 12.363.2004.2064 - 33903600 50.000,01

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00074 - 10.301.1001.2293 - 33903000 6.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00159 - 15.451.5015.2299 - 33903000 218.716,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00160 - 15.451.5015.2299 - 33903600 30.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00161 - 15.451.5015.2299 - 33903900 210.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00111 - 12.361.2006.2074 - 33903000 320.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000010 - ALIMENTACAO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL / PNAE

00112 - 12.361.2006.2074 - 33903000 783,99

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000010 - ALIMENTACAO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL / PNAE

00118 - 12.361.2006.2076 - 33903000 30.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000003 - MERENDA ESCOLAR DO ESTADO - DSE

00121 - 12.361.2006.2076 - 33903000 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

13.900 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aplicação: 2000011 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRE ESCOLA / PNAE

00122 - 12.365.2006.2301 - 33903000. 10.500,00

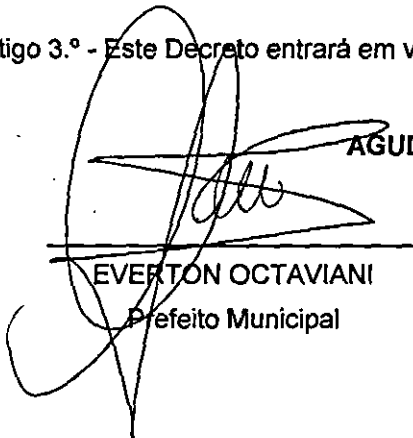
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 976.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 976.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 976.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 22 de fevereiro de 2013



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal